

TERMO DE REFERÊNCIA Nº035

INTRODUÇÃO

- **Normas aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

- **Conceito:**

Termo de Referência é o documento da fase interna do pregão em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS, Sheyla Gonçalves Maia - CPF 083.262.516-74.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE-CISCEN.

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
----	------	-----------	------------	---------	------------

1	ANALISADOR PARÂMETROS EQUIPAMENTO SAÚDE	ANALISADOR PARÂMETROS EQUIPAMENTO SAÚDE, FUNÇÕES: E SIMULADOR DE OXÍMETRO DE PULSO, PARÂMETROS: SATURAÇÃO SPO2, RITMO CARDÍACO, TAXA PERFUSÃO, FREQUÊNCIA: SPO2 80 A 100%, 30 A 245 BPM, PERFUSÃO 0,2 A 10 %, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA LCD, CONTROLE STAND	Oxímetro De Pulso Portátil	UNIDADE	1
2	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO: BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO: MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS: MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTAL, ADICIONAIS: ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, CARACTERÍSTICAS	CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 11416:8. Aquisição de equipamentos para consultório especialidade endocrinologia/cardiologia: Analisador de composição corporal com no mínimo 8 frequências, corrente elétrica de aproximadamente 100 µA. Deve conter no mínimo 8 eletrodos e fornecer no mínimo os seguintes dados: Massa Gorda, Massa sem Gordura, IMC, Massa Muscular, Gráfico de Composição Corporal, Água Total, Água Extra Celular, Balanço Hídrico, BIVA, Gordura Visceral, Ângulo de Fase, Gasto energético diário, Gasto energético Basal, Resistência, Reatância. Monitor touchscreen e com software para interface externa. Deve acompanhar 01 cabo de rede para comunicação, 01 fita para medição de cintura, 100 eletrodos descartáveis pré-gel, 01 cabo de força, Software, 01 maleta de transporte e demais acessórios para o perfeito funcionamento do item.	UNIDADE	1

3	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, COR:BRANCA, QUANTIDADE PORTAS:1 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, ALTURA:600 MM, LARGURA:400 MM, PROFUNDIDADE:125 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL:AÇO, A	Armário em aço do tipo vitrini, com portas de vidro e trava, ideal para consultório médico para armazenar medicamentos, versão montada na parede, conforme catalogo com imagem anexado no termo de referência.	UNIDADE	5
4	CADEIRA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO ECOLÓGICO/TECIDO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO:POLIPROPILENO TELADO, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO/E SPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 R	Cadeira diretor com rodas base giratória com mecanismo reclin, assento com espuma de alta densidade e encosto com lâmina tecido modelo delta, apoio para braço, cor preta.	UNIDADE	8
5	ESCADA HOSPITALAR	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS:2, REVESTIMENTO DEGRAUS:TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS:FIXO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTAR ATÉ 250KG	Escada Clínica 2 Degraus Antiderrapante 120Kg	UNIDADE	2

6	MACA CLÍNICA	MACA CLÍNICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE:ESMALTADO, RODAS:SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO:ATÉ 1,90 M, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, ALTURA:CERCA DE 1,00 M, COMPONENTES:SUPORTE SORO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABECEIRA REG	MACA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO Confeccionado em tubo redondo em aço carbono pintado em pintura eletrostática a pó, tratamento anti- ferruginoso. Pés com ponteira de borracha plástica na cor preta. Estofado confeccionado em espuma de alta qualidade D28 revestido em napa corino. Cabeceira regulável através de cremalheira em chapa de aço reforçado. Dimensões: 182 de comprimento x 62 de largura x 80 de altura CM.	UNIDADE	2
7	MESA ESCRITÓRIO	MESA ESCRITÓRIO, ALTURA:0,70 CM, LARGURA:0,60 CM, MATERIAL ESTRUTURA:MDF, COMPRIMENTO:1,50 CM	Mesa reta com quina arredondada (montada) tampo em MDF 18mm, borda com perfil PVC, estrutura em aço com pintura epóxi (cinza) com sapatas em polipropileno, gaveteiro acoplado a mesa, com 3 gavetas com chaves fechamento simultâneo, puxador horizontal em PVC nas gavetas, Tampo e frente do gaveteiro cinza cristal, tamanho C1500mm x L600mm x A700mm	UNIDADE	3

8	MESA GINECOLÓGICA	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA:ARMAÇÃO TUBULAR, MATERIAL LEITO:CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO:LEITO 3 PEÇAS ARTICULÁVEIS,MOVIMENTO P/CREMALHEIRA, ACABAMENTO PÉS:PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 GAVETAS E 2 PORTAS	Maca de ultrassom fabricada em tubo de aço carbono, com suporte para papel lençol integrado a estrutura com fixação através de manipulô, leito da maca dividido em 3 partes, com espuma de densidade D26, revestido com material impermeável, encosto com regulador em 5 níveis, inclinações, 60 graus, 50 graus, 40 graus, 30 graus, assento é fixo e peseira com regulagem e inclinação em 4 níveis sendo totalmente levantada, 20 graus, 40 graus e totalmente abaixada, porta-coxas revestido removíveis e reguláveis. Dimensões da maca Dimensões do leito (peseira abaixada): 1,34C x 0,58L m Dimensões do leito (peseira levantada): 1,78C x 0,58L m Altura do assento: 0,68m Peso suportado: 200kg	UNIDADE	1
9	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL CONTÍNUA NÃO INVASIVO, PARÂMETROS:DC, IC, VSI, RVS, RVSI, TIPO DE TELA:TELA LCD/LED CERCA DE 10"	Aparelho Medidor De Pressão De Braço Digital Eletrico com braçadeira	UNIDADE	1
10	MONITOR PORTÁTIL	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES, COMPONENTES:COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS:LANCETADOR , SOLUÇÃO	Kit de Aparelho Para Mediação de Glicose no Sangue	KIT	1

11	TERMISTOR	TERMISTOR, REFERÊNCIA FABRICANTE:R63 670 202, APLICAÇÃO:MEDIDOR DE TEMPERATURA, RESISTÊNCIA NOMINAL:150 OHM, FORMATO:CILÍNDRICO, CÓDIGO DE COR:PRETO, SÉRIE:7601588, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-7 A 12 °C, DIÂMETRO NOMINAL:2 MM	Termometro Infravermelho de Testa sem contato,	UNIDADE	2
----	-----------	--	--	---------	---

NATUREZA DO OBJETO

Não se enquadra como sendo bem de luxo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Documento(s) de Formalização de Demanda(s) nº(s) 236/2025, apêndice deste Termo de Referência.

DA ESCOLHA DE MODALIDADE

Pregão

PARAMETROS DA LICITAÇÃO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Não

Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014)?

Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Não será exigida vistoria

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Será admitida a subcontratação?

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços)?

AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, IMAGEM ILUSTRATIVA DO ITEM CONTEMPLANDO SUAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES COMPATIVAS, MARCA E MODELO COTADO, SEJA POR FOTO, RÓTULOS, FOLDER'S. DE MODO QUE PRESERVEM O CARÁTER SIGILOSO DE SUAS PROPOSTAS.

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s) ou prova de conceito?

Não

Será exigida garantia de proposta?

Não

DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}).$$

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será

exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação técnica

Atestado de capacidade técnica.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 30 dias, contados da data da ordem de fornecimento, em conforme demanda.

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados no(s) seguinte(s) endereço(s) O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 30 dias, contados da data da ordem de fornecimento, sob demanda. Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados no(s) seguinte(s) endereço(s) OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE

DO CONSÓRCIO EM GUANHÃES MG, DURANTE OS DIAS DE EXPEDIENTE DA SEMANA, NOS HORÁRIO DE 08 AO 12:00 E DE 14:00 AS 17:00 EM COMUM ACORDO COM O FISCAL DO CONTRATO, QUE PODERÁ SER CONTACTADO PELO TELEFONE 33 3421-2616, END. RUA PRIMAVERA, N. 428 BAIRRO COLINA VERDE - GUANHÃES MG. A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, ao consórcio ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato; A contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados; A contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação; A contratada deverá entregar o (s) equipamento (s) dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do bem em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante; A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à contratada, até a sua regularização; Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas; Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a contratada será responsável pelo pagamento, fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem; A contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) equipamento (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias; A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos licitados; A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação; A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado; A contratada deverá fornecer todo o (s) equipamentos (s) licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital. No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, tais como: transportes, tributos, carregadores etc; Durante a garantia os bens entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias, após o recebimento do comunicado, sem qualquer ônus para a contratante, Não transferir a responsabilidade inerente ao objeto da licitação a outras entidades, sejam fabricantes/representantes. Entregar os produtos, conforme especificações e condições contidas neste Termo e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Termo; Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização,

prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas; Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos equipamentos; Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o consórcio..

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 (três) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 5 dias após autorização da dispensa.

DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Da contratada - Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em

consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

Da contratante - Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada

- na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
 - e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
 - g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
 - h) demais condições constantes do edital de licitação.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Camila Figueiredo Jácome Catão

Cargo: Secretária Executiva

Matrícula: 003

E-mail: ciscensaude@gmail.com

Fiscal

Nome: Delmira Batista Maciel

Cargo: Coordenadora de Contabilidade

Matrícula: 006

E-mail: ciscensaude@gmail.com

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Prazo de troca de bens rejeitados 5 dias
Prazo de recebimento definitivo do objeto 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal 15 dias
Prazo de pagamento 30 dias

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Ficha 02

10.302.0003.1002.4.4.90.52.00 Ficha 59.

GUANHÃES, MG - 24 de novembro de 2025

SHEYLA CRISTIANE GONÇALVES MAIA - CPF: 083.262.516-75

Responsável pelo TR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN
Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151 CEP: 39740-000
Guanhães – MINAS GERAIS CNPJ: 00.773.222/0001-47

IMAGEM DE REFERÊNCIA DO ITEM

Aparelho Medidor De Pressão



Aparelho Para Mediação de Glicose no Sangue



TERMÔMETRO



ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS



Escada Clínica



Oxímetro De Pulso Portátil





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN
Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151 CEP: 39740-000
Guanhães – MINAS GERAIS CNPJ: 00.773.222/0001-47

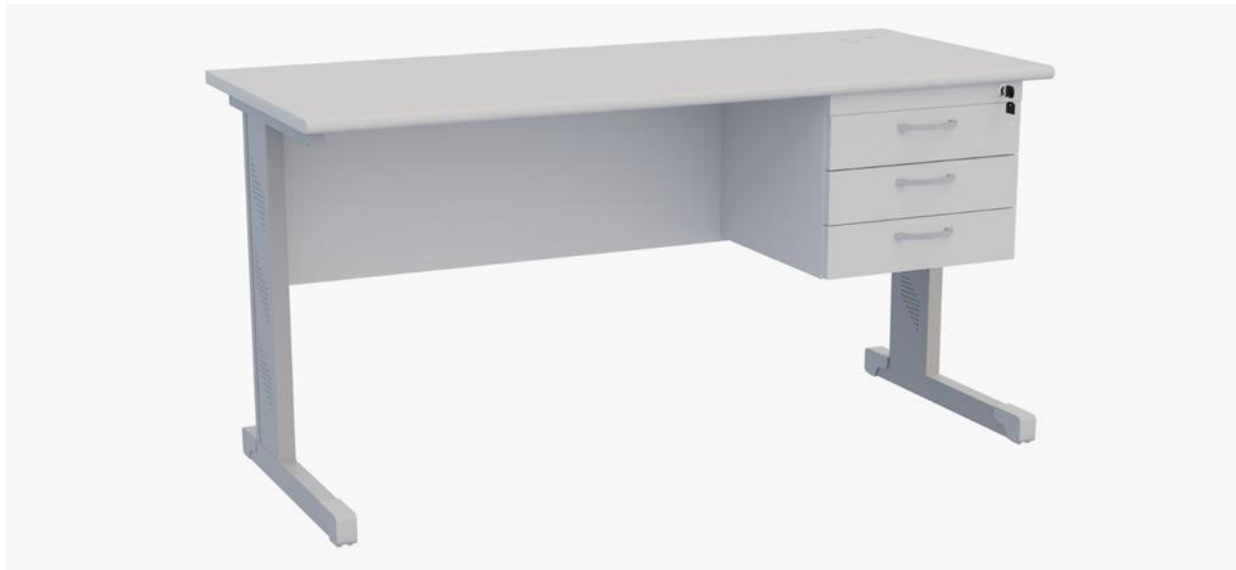
MACA PARA ULTRASSOM



MACA COMUM



MESA DE ESCRITÓRIO



CADEIRA DE ESCRITÓRIO





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN
Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151 CEP: 39740-000
Guanhães – MINAS GERAIS CNPJ: 00.773.222/0001-47